

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 012/SUB-PE/2022
PROCESSO SEI Nº 6048.2022/0003211-6**

OBJETO DO CONTRATO: Adequação do prédio da Subprefeitura Penha para aprovação AVCB situado na Rua Candapuí, 492 - VL. Marieta -São Paulo/SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual.

Aos dois dias de fevereiro de dois mil e vinte e três, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a SUBPREFEITURA PENHA, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito Flavio Ricardo Sol, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.302.648/0001-00, com sede na Rua da Memória, nº89 - Vila Assunção - Santo André - São Paulo - SP, representada neste ato pelo Sr. Walteir Rodrigues de Lacerda, portador do RG. nº 14.501.243-8 e CPF nº032.069.488-78, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 070103995 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 21/01/2023 a 21/03/2023, não havendo qualquer alteração no valor contratado.

CLÁUSULA II: Fica mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente aditamento

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.


Flavio Ricardo Sol
Subprefeitura Penha

Walteir Rodrigues de Lacerda
Mathesis Engenharia e Construção Ltda

TESTEMUNHAS:


Simone Tavares de Santana Dias
AGPP
RF: 781.126.8
PR-PF


Cláudio Barboza de Araújo
Assessor Técnico Jurídico
Subprefeitura Penha
OAB/SP nº 103.458

Termo de aditamento do Contrato 012.docx.pdf

Documento número #e0e651bf-5981-42f2-87eb-9319e035a984

Hash do documento original (SHA256): 710b1f5be10852414d159a7d0e62452f6ee4667fba3163c8e6f5f164e877dfbc


Assinaturas

 **Walteir Rodrigues de Lacerda**

CPF: 032.069.488-78

Assinou em 02 fev 2023 às 13:29:22

Log

- 02 fev 2023, 13:28:03 Operador com email comercial@mathesis.eng.br na Conta 339d8d74-26ec-4371-adcd-e96603709c3f criou este documento número e0e651bf-5981-42f2-87eb-9319e035a984. Data limite para assinatura do documento: 04 de março de 2023 (13:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 fev 2023, 13:28:04 Operador com email comercial@mathesis.eng.br na Conta 339d8d74-26ec-4371-adcd-e96603709c3f adicionou à Lista de Assinatura: comercial@mathesis.eng.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Walteir Rodrigues de Lacerda e CPF 032.069.488-78.
- 02 fev 2023, 13:29:22 Walteir Rodrigues de Lacerda assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail comercial@mathesis.eng.br. CPF informado: 032.069.488-78. IP: 177.94.61.184. Componente de assinatura versão 1.441.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 fev 2023, 13:29:23 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e0e651bf-5981-42f2-87eb-9319e035a984. 



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e0e651bf-5981-42f2-87eb-9319e035a984, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.